



PORTARIA Nº. 1966 /2023, DE 14 DE Ntembo DE 2023.

> "CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem a Servidora MARCILENE DE ASSIS ALVES ARAUJO Matrícula: 2493, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº 1718/2023, referente ao deslocamento para a cidade de Palmas-To, no período de 14/09/2023 à 14/09/2023, tendo como finalidade: a participação de reunião inaugural da comissão de estudos dos povos originários e tradicionais do Tocantins

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 - Diárias - Civil.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 19 dias do mês de de 2023.

> Thiago Piñeiro Miranda Presidente da Fundação UNIRQ PUBLICADO NO PLACAR

Decreto Municipal nº. 233/2021

Em: 14 SET 2023 Tanyelle